

Estratégia Nacional de Inteligência Artificial 2024 – 2030

Marco de Referência

22/11/2024

Na sessão de 21 de novembro de 2024, o Comitê Estratégico do Setor Público para Inteligência Artificial e Dados aprovou a nova Estratégia de Inteligência Artificial do Uruguai.

A nova Estratégia constitui a pedra angular para a implementação de uma política pública de IA que abranja os setores público e privado, bem como todas as partes interessadas, para aproveitar o potencial da IA como instrumento para o desenvolvimento sustentável do Uruguai em todas as suas dimensões, além de contribuir para o crescimento econômico inclusivo, a sustentabilidade ambiental do país, o fortalecimento de sua soberania e a melhoria da gestão pública.

Foi criada por meio de um processo participativo que reuniu contribuições de mais de 300 pessoas de diferentes disciplinas e áreas, representantes de mais de 40 instituições do Estado, 11 organizações da sociedade civil, 45 organizações do setor privado, da academia e de diversos grupos de interesse.

A Estratégia busca impulsionar o desenvolvimento e o uso ético, responsável, seguro, crítico, criativo e favorável à inovação da IA, em benefício do bem-estar das pessoas e de todos os setores da sociedade. Nessa linha, estabelece princípios orientadores e três objetivos específicos:

- 1. Governança:** estabelecer um marco de governança que garanta o desenvolvimento e o uso ético, responsável e seguro da IA, assegurando uma institucionalidade adequada, marcos regulatórios claros e processos eficientes que promovam a transparência, a segurança, a inclusão e a segurança jurídica no âmbito da IA.
- 2. Capacidades:** desenvolver as capacidades e as condições nacionais necessárias para fomentar e aproveitar a inovação e a aplicação da IA, com uma abordagem integral que contemple a infraestrutura, os dados, a gestão de talentos e as habilidades.
- 3. Desenvolvimento sustentável:** aproveitar a IA como motor fundamental para o crescimento econômico com inclusão, o desenvolvimento sustentável do país, o fortalecimento da competitividade do setor privado, o aprofundamento do processo de transformação digital do Uruguai, a melhoria da gestão e dos serviços públicos e o estímulo à pesquisa e à inovação. Maximizar os benefícios dessa tecnologia para a sociedade, considerando os impactos positivos e mitigando os possíveis impactos adversos, desenvolvendo as capacidades para a integração crítica da IA na sociedade.

O processo de revisão da Estratégia Nacional de Inteligência Artificial foi liderado e articulado pela Agesic, em coordenação com o Comitê Estratégico do Setor Público para Inteligência Artificial e Dados, de acordo com o estabelecido no artigo 74 da Lei Nº 20.212, de 6 de novembro de 2023. Contou com a cooperação técnica do Banco de

Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (CAF, na sigla em inglês) e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, na sigla em inglês).

Sua implementação está sujeita a um processo público de acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Estratégia Nacional de Inteligência Artificial do Uruguai 2024 – 2030

Autor

Agesic

Data de criação

19/11/2024

Tipo de publicação

Marco de Referência

A Estratégia Nacional de Inteligência Artificial constitui a pedra angular para a implementação de uma política pública de IA que abranja todas as partes interessadas e potencialize o desenvolvimento sustentável do Uruguai em todas as suas dimensões, contribuindo para o crescimento econômico inclusivo, a sustentabilidade ambiental do país e o fortalecimento de sua soberania.

Foi elaborada em um processo participativo que contou com a cooperação técnica do Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (CAF) e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), com a participação de múltiplos atores do setor público, do setor privado, da academia, da sociedade civil e de cidadãos interessados.

A estratégia contém os princípios orientadores, um conjunto de linhas de ação organizadas em 3 eixos temáticos: Governança, Capacidades para a IA e Desenvolvimento sustentável, e o processo de criação, acompanhamento e revisão.

Relatório sobre recomendações para a regulação da inteligência artificial.

Relatórios

28/06/2024

Em 28 de junho de 2024, a Agesic entregou ao Poder Legislativo o relatório “Artigo 74 da Lei Nº 20.212: recomendações para uma regulação da Inteligência Artificial (IA) orientada ao desenvolvimento ético, à proteção dos direitos humanos e ao fomento da inovação tecnológica”.

Em 2023, o Parlamento nacional, por meio do artigo 74 da Lei Nº 20.212, promulgada em 6 de novembro de 2023, aprovou as primeiras diretrizes para uma política de IA baseada em padrões internacionais. Além disso, definiu o processo de trabalho liderado pela

Agestic para duas estratégias nacionais: a revisão da Estratégia Nacional de IA e a criação da Estratégia Nacional de Dados, contemplando aspectos de ética, privacidade, responsabilidade, transparência e não discriminação. Nesse marco, estabeleceu um prazo para a Agestic elaborar um relatório com recomendações para a regulação da IA, que venceu em 28 de junho, data de sua apresentação.

O relatório é o resultado de um processo de elaboração que incorporou diversas perspectivas de vários setores e apresenta as seguintes características:

- Estrutura-se com base em três orientações fundamentais dadas pela lei: desenvolvimento ético, proteção dos direitos humanos e promoção da inovação.
- Analisa sete linhas temáticas: institucionalidade e governança, direitos humanos, trabalho e capacitação, propriedade intelectual, responsabilidade civil e relações de consumo, infraestrutura e cibersegurança, e medidas de promoção.
- Contempla a elaboração de recomendações em três aspectos centrais: institucionalidade e governança da IA ética, direitos humanos e democracia, e inovação responsável.

Desse documento decorre uma série de recomendações, como revisar a normativa vigente, promover o aproveitamento equitativo da IA, fortalecer a soberania digital e de IA, desenvolver protocolos e guias técnicos, fomentar os processos de discussão pública e participativa e a análise interdisciplinar, e revisar e atualizar periodicamente as medidas adotadas, entre outras.

Comitê estratégico do setor público para inteligência artificial e dados

25/06/2024

O artigo 74 da Lei Nº 20.212 atribui à Agestic a tarefa de conceber e implementar a Estratégia de Dados e revisar a Estratégia de Inteligência Artificial. Além disso, permite que crie grupos de trabalho e outros mecanismos de participação com diferentes atores que colaborem na implementação dessas estratégias. De acordo com essa atribuição, a Agestic criou o Comitê estratégico do setor público para inteligência artificial e dados, a fim de colaborar no processo de criação e implementação das estratégias correspondentes.

O Comitê é composto por representantes de:

- Ministério da Indústria, Energia e Mineração: Pascual Gattas
- Ministério da Educação e Cultura: Alberto Majó
- Ministério do Trabalho e da Seguridade Social: Marcelo Belén
- Ministério da Economia e Finanças: representante a ser nomeado
- Instituto Nacional de Estatística: María Victoria Susena
- Instituição Nacional de Direitos Humanos e Defensoria do Povo: Marcos Israel
- Agência Nacional de Pesquisa e Inovação: Flavio Caiafa.

- Unidade Reguladora e de Controle de Dados Pessoais: Gonzalo Sosa
- Agesic: Virginia Pardo, Gabriel Hernández, Maximiliano Maneiro, Ninoschka Dante

Ata Nº 1/2024

Comitê estratégico de Inteligência Artificial

16/05/2024

Comitê estratégico do setor público para Inteligência Artificial e Dados

Participantes

Representantes de	% de participação na reunião	Nome
AGESIC	100%	Hebert Paguas, Virginia Pardo, Gabriel Herná Maneiro, Ninoschka Dante, Nancy Ibarra
MEC	100%	Alberto Majó
MEF	0%	Não designou representante
MIEM	100%	Pascual Gattas
MTSS	100%	Marcelo Belén, Sebastián Sánchez
INE	100%	María Victoria Susena
INDHDP	100%	Marcos Israel
ANII	100%	Flavio Caiafa, Mauricio Rinaldi, Juan Maldini
URCDP	100%	Representada por Virginia Pardo, integrante de

Pauta

A convocação foi realizada para tratar da seguinte ordem do dia

1. Constituição do Comitê Estratégico do Setor Público para Inteligência Artificial e Dados, de acordo com a competência atribuída à Agesic no art. 74 da Lei 20.212, de novembro de 2023.

2. Antecedentes e marco de atuação do referido Comitê.

Desenvolvimento da reunião:

Hebert Paguas, diretor executivo da Agesic, dá as boas-vindas e apresenta o contexto de criação do Comitê Estratégico do Setor Público para Inteligência Artificial e Dados, convocado pela Agesic.

Na introdução, menciona o antecedente da atual Estratégia de IA para Governo Digital e indica que essa estratégia está sendo revisada por meio de um processo participativo que busca incorporar a visão dos diferentes setores (instituições do Estado, setor privado e setor empreendedor, academia, especialistas na matéria e organizações da sociedade civil), para abordar uma Estratégia Nacional de mais longo prazo.

Destaca os desafios do país a considerar em relação à regulação e a importância de considerar as diferentes diretrizes e padrões internacionais estabelecidos por organismos como UNESCO, OCDE, PNUD e CAF.

Menciona o relatório de recomendações ao Parlamento atribuído à Agesic pelo art. 74 da Lei 20.212, que está em elaboração. Para isso, foi realizada uma revisão da normativa existente e um conjunto de reuniões, nas quais as diferentes áreas jurídicas dos órgãos foram convidadas a incorporar sua visão. Para finalizar, indicou que a constituição do Comitê Estratégico do Setor Público para IA e Dados se insere em uma estratégia de governança digital que busca gerar espaços de articulação e coordenação em torno de Inteligência Artificial, Dados, Cidadania Digital e Cibersegurança. Virginia Pardo faz uma apresentação do contexto, do processo de elaboração das estratégias de inteligência artificial e dados e da importância da constituição do Comitê Estratégico do Setor Público (Art. 74 da Lei 20.212).

Alguns dos pontos desenvolvidos durante sua apresentação:

- Há uma decisão estratégica de trabalhar as estratégias de inteligência artificial e de dados de forma conjunta.
- Serão considerados como base princípios e padrões internacionais.
- A IA é uma ferramenta que, bem utilizada, pode contribuir para a estratégia do país e seu desenvolvimento.
- Apresentou o processo de revisão da estratégia de inteligência artificial e elaboração da estratégia nacional de dados e cada uma de suas diferentes etapas, transcorridas desde junho de 2023 até o presente.
- Mencionou a adesão do Uruguai à Recomendação sobre a Ética da Inteligência Artificial da UNESCO e a aplicação da metodologia de autoavaliação RAM, cujo relatório final estará disponível em breve.
- Indicou que existe uma ferramenta de diagnóstico do marco institucional fornecida pela CAF, que o Uruguai utilizou para realizar uma primeira aproximação diagnóstica, bem como uma revisão comparativa do que ocorre em outros países.

- Menciona que foram realizadas 9 mesas de diálogo, com participação de diferentes atores, setores e grupos de interesse que contribuíram com sua visão como insumo para esse processo. Haverá um documento inicial com a síntese das contribuições reunidas nas mesas de diálogo para compartilhar no âmbito deste Comitê.
- Em breve, haverá novas atividades na modalidade de oficinas com órgãos, para as quais serão convocados diferentes setores em função da área temática a abordar.
- Para finalizar, indica que está sendo realizado um levantamento de casos de uso de IA no setor público como parte das atividades do Observatório do Uso de IA no Estado.

Hebert Paguas acrescentou que a normativa do Uruguai referente à proteção de dados pessoais é sólida e constitui uma forte limitação em matéria de coleta de dados para o uso de IA. Vinculada ao processo de elaboração do relatório ao Parlamento, está sendo revisada uma base legal dispersa, como parte desse trabalho.

Flavio Caiafa menciona a importância de abordar o tema dos dados, indicando que no Uruguai são coletados muitos dados, mas eles não são compartilhados para pesquisa. Virginia Pardo propõe ao Comitê realizar um processo para identificar ações específicas nos diferentes temas, considerando o marco da estratégia e a viabilidade de concretização.

Complementa a informação com alguns dos próximos eventos a serem realizados no Uruguai, como a 2ª Cúpula Ministerial e de Altas Autoridades de IA e o Diálogo de Alto Nível sobre Governança de Dados UE – ALC.

Com relação à elaboração do relatório de recomendações ao Parlamento, indica que, até o próximo dia 10 de junho, a versão preliminar do documento estará disponível na plataforma de participação para receber contribuições dos atores convocados. Alberto Majó pergunta como o relatório será encaminhado ao Parlamento, e Hebert Paguas responde que será apresentado à Assembleia Geral.

Hebert Paguas menciona que a dificuldade da regulação em tecnologia é que ela avança rapidamente. Destaca que o Uruguai está realizando os processos ouvindo todos os setores e aplicando as diferentes recomendações de organismos internacionais.

Virginia Pardo menciona o art. 75 da Lei 20.212, referente à promoção de ambientes controlados (sandboxes), como parte de ações já previstas em lei. Refere-se ao Comitê Estratégico e indica que se entendeu que, nesta etapa, seu alcance deve abranger o setor público, sem prejuízo da consulta a outros atores. Apresenta o papel proposto para este Comitê, vinculado ao acompanhamento das etapas restantes do processo e à validação e aprovação da estratégia. A composição inicial foi proposta pela Agestic.

Alejandro Majó indica que o Uruguai assumirá a presidência pro tempore do Mercosul no segundo semestre. Informa que, no âmbito da comissão de ciência e tecnologia,

há uma comissão de IA e considera oportuno o processo que o Uruguai está conduzindo.

Virginia Pardo menciona o caráter temporário deste Comitê e afirma que será necessário avançar para a criação da institucionalidade no marco da Estratégia, que provavelmente será uma comissão permanente.

Ninoschka Dante acrescenta que o Uruguai precisa estabelecer um modelo de governança em Inteligência Artificial e Dados.

Flavio Caiafa refere-se aos muitos receios manifestados por legisladores durante a Cúpula do Futuro em relação a essa temática, em questões como proteger os dados pessoais ao mesmo tempo que são utilizados e como não limitar o desenvolvimento da tecnologia. Virginia Pardo indica que, quanto à duração da estratégia, pensa-se em um horizonte de 4 ou 5 anos, o que oferece um marco importante. Marcos Israel destaca a importância de compilar a normativa. Quanto às ações vinculadas ao uso e à exploração de dados, comenta que, além das limitações, existem as reticências de alguns órgãos do Estado. Maximiliano Maneiro afirma que atualmente a IA generativa se antepõe à “IA tradicional”. Também se refere à especificidade dos dados como ativos, que de alguma forma fica “oculta” diante dessa nova tecnologia.

Alberto Majó solicita um breve resumo do conteúdo do relatório para facilitar a contextualização na próxima reunião.

Acordos

- Próxima reunião: semana de 10/06/2024, com o objetivo de discutir os objetivos das estratégias segundo a visão dos representantes do Comitê e identificar ações a integrar e setores a considerar.
- Reuniões ordinárias do Comitê: ao agendá-las, considerar, se possível, que não sejam às quintas-feiras pela manhã.
- Criar um repositório compartilhado com os documentos de trabalho do grupo.
- A Agesic deverá compartilhar os seguintes documentos ou os respectivos acessos:

- ☐ Apresentação utilizada durante a reunião
- ☐ Relatório de cada uma das mesas
- ☐ Resumo da sistematização das mesas de diálogo realizadas
- ☐ Levantamento da normativa realizado no marco do processo de revisão e normativa recente
- ☐ Recomendações da UNESCO
- ☐ Recomendações da OCDE
- ☐ E-mails dos diferentes representantes do Comitê
- ☐ Ata da reunião para validação

Ata Nº 2/2024

Comitê estratégico de Inteligência Artificial

13/06/2024

Comitê estratégico do setor público para Inteligência Artificial e Dados

Participantes		
Representantes de	Porcentagem de participação na reunião	Nome
AGESIC	100%	Virginia Pardo, Gabriel Hernández, Ma Ninoschka Dante, Angie Lecot e Nancy Ib
MEC	100%	Alberto Majó
MEF	0%	Não designou representante
MIEM	100%	Pascual Gattas
MTSS	100%	Marcelo Belén
INE	100%	María Victoria Susena
INDHDP	100%	Marcos Israel
ANII	100%	Flavio Caiafa
URCDP	100%	Gonzalo Sosa

Pauta

A convocação foi realizada para tratar da seguinte ordem do dia

1. Atas e repositório do Comitê Estratégico:

- Acordo sobre critérios de aprovação e publicação
- Revisar o acesso ao repositório comum

2. Relatório ao Parlamento:

- Processo de elaboração
- Apresentação sintética sobre a abordagem e as propostas recebidas

3. Rumo à construção de uma primeira versão preliminar da Estratégia de IA

- Discussão e posicionamento dos representantes sobre os objetivos
- Discussão sobre diferentes linhas de ação a integrar

4. Anúncios dos participantes e próximos passos

Desenvolvimento da reunião

A reunião foi moderada por Ninoschka Dante.

No início, foram revisados os acordos da primeira reunião do Comitê Estratégico, verificando seu cumprimento.

1. Atas e repositório do Comitê Estratégico.

Foram alcançados os seguintes acordos:

- As atas serão enviadas por e-mail aos representantes de cada órgão no Comitê Estratégico, que terão um prazo de 10 dias para revisão e observações. Decorrido esse prazo, serão incorporados os comentários recebidos, e a ata ficará aprovada.
- Será criado um espaço no site da Agesic, onde serão publicadas as versões públicas das atas aprovadas.
- Quanto ao repositório de documentação para o trabalho do Comitê Estratégico, há um espaço disponível no repositório digital de arquivos da Agesic.

2. Relatório ao Parlamento

Gonzalo Sosa apresenta um resumo das atividades em andamento para cumprir o disposto no artigo 74 da Lei 20.212, no que se refere à elaboração de um relatório ao Parlamento com recomendações sobre a regulação legal das estratégias de inteligência artificial e dados. Prazo final: 28 de junho de 2024. Foram considerados os diferentes eixos temáticos surgidos nas mesas de diálogo e na revisão de referências internacionais. Com uma primeira versão de antecedentes elaborada pela Unidade Reguladora e de Controle de Dados Pessoais (URCDP), foram convocados outros órgãos do setor público para fornecer mais insumos à visão da Agesic na elaboração do relatório.

Além disso, posteriormente, a consulta foi aberta a outros atores da sociedade civil, da academia e do setor privado por meio da plataforma de participação. Mencionou que nem todas as contribuições recebidas necessariamente se refletirão no relatório, mas serão incorporadas à versão ao Parlamento.

Acrescentou que a orientação do relatório segue o disposto no artigo citado anteriormente: desenvolvimento ético da IA, proteção dos direitos humanos e fomento da inovação tecnológica.

Em relação aos antecedentes internacionais, Gonzalo Sosa menciona que a orientação é potencialmente regulatória da inteligência artificial. Alguns pontos mencionados:

- Maior descentralização nos Estados Unidos. Ordem Executiva com o papel das entidades
- Na Europa, está mais presente a abordagem de riscos, com “linhas vermelhas” estabelecidas a esse respeito
- Observa-se muita regulação em matéria de princípios, com um leque de possibilidades que considera as particularidades locais

Para finalizar este ponto, indica que haverá questões cuja temática ficará apresentada no relatório para análise.

Em seguida, diante da consulta sobre sandboxes regulatórios previstos no art. 75 da Lei 20.212, Gonzalo Sosa indica que o projeto está avançando para assinatura, em revisão pela Unidade Jurídica da Presidência.

3. Rumo à construção de uma primeira versão preliminar da Estratégia de IA

Ninoschka Dante faz referência ao documento de sistematização das contribuições surgidas nas mesas de diálogo do processo de revisão da Estratégia de Inteligência Artificial, compartilhado no repositório do Comitê Estratégico.

Nesse processo, surgiram cerca de 500 propostas, consideradas na sistematização.

Propõe trabalhar na visão do Comitê sobre objetivos e linhas de ação a integrar à Estratégia de Inteligência Artificial, considerando as condições do Uruguai e também uma perspectiva de futuro. Fez uma menção à estrutura do documento e aos eixos temáticos nele considerados.

Propõe realizar uma rodada de participação sobre esses eixos, enfatizando que a visão geral deve ser a da Estratégia.

Pascual Gattas refere-se a três pontos:

- Indica que, claramente, o desenvolvimento de capacidades no âmbito educacional, nas universidades, no desenvolvimento do pensamento crítico e no público em geral em relação a essa ferramenta deve ser um eixo principal, no qual há muito a fazer.
- Gestão dos dados como base para aplicar ferramentas de análise e obter resultados com base em dados padronizados por áreas, como Saúde, permitindo desenvolver pesquisa em cada uma delas. Menciona que há muita informação a processar e trabalhar para a tomada de decisões no governo e também que se deve avaliar, no setor privado, o que compartilhar e o que não compartilhar. Compartilhar

para alcançar resultados positivos, uma vez que cada empresa é reservada com o que lhe pertence.

- Infraestrutura: indica que é importante desenvolver infraestrutura em nível nacional, tanto para o governo como para a pesquisa, com laboratórios para impulsionar startups.

María Victoria Susena concorda com o que foi apontado anteriormente e acrescenta que, no tema do compartilhamento de dados, a interoperabilidade deveria começar pelos órgãos públicos, já que no setor privado é mais difícil alcançá-la. Desafio: pensar na governança desse processo.

Virginia Pardo também menciona a importância da infraestrutura, definindo claramente o objetivo a alcançar: melhorá-la, alugá-la, construí-la, o que alcançar? E como ela apoiará depois as ações a implementar. Da mesma forma, em capacitação, ter clareza sobre a finalidade: educação, reconversão profissional etc.

Alberto Majó menciona que o desenvolvimento de capacidades deve estar vinculado à cultura cívica. Refere-se ao uso responsável e ao pensamento crítico dos cidadãos, e não apenas à capacitação técnica a ser oferecida. Aproveitar a cultura cívica do Uruguai para capacitar nesses temas. Exemplificou o caso do Super Computer Center em Barcelona, que tornou a Espanha líder.

Flavio Caiafa retoma os três pontos mencionados por Pascual Gattas, afirmando que esses são os eixos que surgem em reuniões com empresas e com pessoas que trabalham em IA. Destaca, na capacitação, que ela deve se estender da escola à universidade. Também assinala que há uma questão de civismo e que deve ser explicado que temos “drogas digitais” à mão, o que é crítico e não tem limites.

Com relação aos dados, menciona que são solicitados dados à população constantemente. Acrescenta que se vislumbra alguma luz no caminho, exemplificando com o caso de Salud.Uy, onde há uma situação muito melhor do que a esperada e, com pouco esforço em termos relativos, seria possível disponibilizar aos pesquisadores as informações anonimizadas dos prontuários das pessoas. Propõe realizar um piloto para avaliar.

Quanto à Estratégia, indica que o objetivo desafiador é manter a proteção de dados alinhada ao marco europeu, mas sem limitar o desenvolvimento da tecnologia. Equilíbrio: gestão e proteção de dados.

Quanto à infraestrutura, menciona que a nuvem será a provedora; embora não sejamos donos da nuvem, nós a utilizamos. Em algum momento, ter uma infraestrutura será necessário economicamente. Conceito de infraestrutura nacional soberana. Acrescenta que pode ser interessante, antes que isso aconteça, ter uma infraestrutura de P&D&I com servidores modernos.

Alberto Majó destaca que a estratégia de infraestrutura nacional deveria ter um componente de pesquisa, com incorporação de orçamento. Ser um país com capacidade de usar o conhecimento disponível e adaptar o conhecimento. P&D&I seria uma estratégia de uso da estratégia de IA.

Ninoschka Dante indica, em relação a P&D&I, que é preciso realizar o trabalho para gerar mecanismos nesse sentido. Em termos mais gerais, pensar em como transformar os problemas em objetivos nacionais, depois em objetivos específicos, e como a Estratégia pode aproveitar esses temas.

Flavio Caiafa propõe que P&D&I seja uma linha específica na estratégia, com uma infraestrutura inicial. Menciona que há oportunidade para países com matrizes elétricas renováveis, já que os centros de processamento de IA consomem muita energia e há interesse em assegurar infraestruturas sustentáveis. O consumo elétrico industrial representa a maior porcentagem do consumo nacional. Se 90% da energia elétrica fosse renovável, seria muito bom. Seria preciso avaliar se o benefício compensa as outras linhas existentes no Uruguai.

Virginia Pardo indica que devemos ser garantidores de todos os direitos e princípios a proteger. Promover o “aqui se faz bem”, mantendo confiança, segurança, capacidades, cidadãos instruídos, técnicos especializados etc. Manter essa política é um grande diferencial na região. Surgiu nas mesas de diálogo como valor do país, assim como a reflexão sobre para onde direcionar o orçamento para continuar trabalhando: espaço para pesquisar e infraestrutura para pilotos, por exemplo.

Ninoschka Dante acrescentou que, nas mesas de diálogo com o setor privado, as indústrias criativas e os empreendedores, surgiu a questão de como um empreendedor uruguaio se diferencia e quais padrões cumpre, com a ideia de um “selo diferencial”. Há diferentes setores que podem aproveitar as linhas de ação da Estratégia. Também mencionou o que as diferentes estratégias têm em comum na aplicação da metodologia:

- marco institucional
 - componentes habilitadores
 - regulação – quais são os marcos técnicos, éticos e normativos
 - inovação, investimento em IA
 - cooperação internacional
 - quais setores são priorizados
-
- gestão de talentos, impacto no emprego

Marcos Israel indicou que, há alguns anos, houve uma expansão do Poder Executivo (PE), e um órgão de controle não deveria estar ali. As soluções têm sido dadas em Serviços Descentralizados (SSDD) ou de forma autônoma no Poder Legislativo (PL). Acrescenta que a Agesic deveria sair da Presidência e ter um status como o da Unidade Reguladora de Serviços de Comunicações (URSEC), que é independente: um órgão de controle que não seja influenciado por nenhum dos poderes. Isso lhe parece importante do ponto de vista da segurança e dos controles da IA.

Em seguida, quanto à preocupação com o fideicomisso de dados mencionado no documento de síntese, afirma que é um tema a examinar de perto, justamente o espaço em que os dados são comercializados. Existe legislação sobre fideicomissos, mas seria necessário algo mais específico para esse caso.

Outra preocupação é o tema dos dados em si. Exemplifica que a Instituição de Direitos Humanos e Defensoria do Povo (INDHDP) solicita dados e tem enorme dificuldade em obtê-los, por diferentes razões. Sem acesso aos dados, não é possível trabalhar. Fala-se de IA, mas, se não é possível gerar conhecimento básico, deve-se questionar o que fazer com IA. Parte da estratégia deveria ser mudar a mentalidade sobre a gestão dos dados.

Quanto ao fideicomisso de dados, menciona que há empresas que vendem ou alugam suas bases de dados para empresas que desenvolvem IA. É preciso avaliar como esse tema é tratado.

Gonzalo Sosa indica que o fideicomisso de dados não foi avaliado como ferramenta. Há uma lei com um conjunto de soluções. Ela nem sempre foi aplicada, e nem todos entendem da mesma forma como aplicá-la. Há coisas que existem e que não conhecemos. Não se impede a comunicação dos dados se as finalidades forem conhecidas e a lei não a proibir. A lei tem mecanismos específicos para regulamentar isso.

Flavio Caiafa acrescenta que uma questão são os dados coletados pelo Estado e compartilhados entre seus órgãos. Cada vez que o cidadão interage com o Estado, são solicitados dados. Outro ponto é como proteger os dados pessoais quando se acessa um site e se aceita que os dados sejam compartilhados.

Ninoschka Dante menciona outro eixo surgido nas mesas de diálogo: educação e emprego, bem como a necessidade de instrumentos habilitadores para PMEs, empreendedores etc. Sua viabilidade deveria ser avaliada para incluí-lo na Estratégia como objetivo ou linha de ação.

Marcelo Belén complementa indicando que, na Direção Nacional de Emprego (DINAE), não há ações nesse sentido, pois o foco é solucionar problemas de acesso ao emprego de determinados setores específicos. Acrescenta que, no Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFOP), órgão que lidera as capacitações, há alguma iniciativa.

Virginia Pardo menciona que é preciso conhecer o impacto da IA na região e saber se há diagnóstico, por exemplo, de quais empregos se espera que desapareçam ou mudem. Talvez seja necessário começar com um diagnóstico da situação em que estamos. Propõe abordar esse tema em uma reunião ampliada com o Ministério do Trabalho e da Seguridade Social (MTSS).

Flavio Caiafa entende que a IA é a continuação da transformação digital, de modo que o foco da educação deve ir da escola até os adultos. Além de organizar os dados.

Maximiliano Maneiro indica que estamos em uma era em que, mesmo sem dados, também há IA, e negócios podem ser gerados “do nada”, apenas criando IA generativa e deslocando outras.

Próximas atividades

- Finalizar o relatório da mesa de diálogo com o setor de Indústrias Criativas para acrescentá-lo à análise

- A Agesic deverá convocar reuniões em subgrupos de trabalho para concluir aspectos de diferentes linhas da Estratégia de IA:
 - Eixo de capacitação e emprego com o MTSS
 - Eixo de educação com a academia
 - Eixo de infraestrutura
- Compartilhar a síntese das contribuições surgidas nas mesas da Estratégia de Dados para análise no âmbito do Comitê Estratégico